



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº92937/86, DOU 18.07.86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº909/95, DOU 01.08.95

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Gerência de Desenvolvimento de Educação à Distância

#### OFERTA NOS CURSOS PRESENCIAS DE GRADUAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – Convite 2012.2

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, divulga prazos, procedimentos e condições para adesão dos Colegiados de Curso/Departamentos à oferta nos cursos presenciais de graduação, de disciplinas / componentes curriculares na modalidade à distância, como define a Portaria MEC nº 4.059/2004, o Decreto Federal 5.622/2005 e o art. 81 da Lei no 9.394/96, e com base nos artigos 14, 65(§ 1º), 143 e 227 do Regimento Geral da UNEB.

| Período                  | Atividade   |
|--------------------------|---|
| Até 27/07                | Envio pelos Colegiados/Departamentos à PROGRAD, das propostas de oferta em 2012.2, de componentes curriculares na modalidade à distância, compondo a solicitação como informado a seguir.   |
| 03/08                    | Último dia para cadastramento no Sistema Acadêmico das disciplinas componentes curriculares a serem ofertados em 2012.2 (os Colegiados devem especificar no cadastramento dos componentes curriculares a modalidade EaD, mesmo com a solicitação ainda em processo de análise para autorização) |
| 06 a 22/08               | Período de Matrículas (as propostas autorizadas terão a modalidade EaD especificada no Sistema Acadêmico)   |
| 21/08                    | Video-conferência para orientação às Coordenações dos Cursos que aderiram à oferta de componentes na modalidade EaD   |
| 28 a 30/08 (a confirmar) | Encontro de Planejamento com os docentes dos componentes curriculares a serem ofertados em 2012.2 na modalidade à distância   |
| 03/09                    | Início das atividades   |

#### FORMATOS DE OFERTA

- Oferta de componentes curriculares diversos, por docente do Departamento ou Cooperador, com acompanhamento do Colegiado de Curso e da GDEAD/PROGRAD.
- Oferta do componente curricular LIBRAS, em projeto unificado, sob a coordenação direta da GDEAD/PROGRAD e acompanhamento do Colegiado de Curso, tendo a docência compartilhada entre professores certificados que atuam à distância e docente do Departamento.

#### PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

As solicitações devem ser encaminhadas à Gerência de Desenvolvimento de EaD – GDEAD/PROGRAD, até o dia **27/07/2012**, através de documento do Colegiado de Curso com anuência do Departamento, indicando o curso, componente curricular e docente para a oferta na modalidade à



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº92937/86, DOU 18.07.86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº909/95, DOU 01.08.95

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### Gerência de Desenvolvimento de Educação à Distância

distância no semestre 2012.2, comprometendo-se com o **atendimento às condições necessárias a esta oferta** (listadas a seguir).

#### **CONDIÇÕES PARA OFERTA NOS CURSOS PRESENCIAS DE GRADUAÇÃO, DE COMPONENTES CURRICULARES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

- a) Garantia de infraestrutura (Laboratório de Informática com acesso aos discentes; espaço adequado para o uso do equipamento de videoconferência em atividades de ensino; estrutura necessária para realização dos Encontros Presenciais; reserva de horário específico na programação da turma/course para realização das videoconferências e Encontros Presencias)
- b) Acompanhamento e assessoria da Coordenação do Colegiado de Curso para suporte às atividades (está prevista no calendário acima a formação/orientação específica aos coordenadores de curso).
- c) Disponibilização do docente e apoio financeiro do Departamento para participação dos mesmos nos encontros de Planejamento e Acompanhamento, a realizar-se no Campus I/ SSA
- d) Para a oferta de componentes curriculares diversos - Indicação de docentes com experiência ou formação na área da Educação à Distância / Tecnologias da Comunicação e Informação na Educação
- e) **Especificamente para a adesão ao Projeto de oferta de LIBRAS** - Indicação de docentes com formação na área de educação especial (preferencialmente com experiência, estudos ou produção em educação para surdos), para acompanhamento presencial da turma.